



# Programa de Identidade de Gênero (Protig)

HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE RS



# **Programa de Identidade de Gênero (Protig)**

**Programa de Identidade de Gênero**



# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>O que é disforia de gênero?</b>	<b>7</b>
Transexuais são homossexuais? São hermafroditas?	7
Todos os transexuais têm disforia de gênero?	8
<b>É comum na população?</b>	<b>8</b>
<b>Quais são as causas?</b>	<b>8</b>
<b>Qual é o tratamento?</b>	<b>9</b>
Abordagem psicológica e social	9
Abordagem clínico-cirúrgica do processo transexualizador	9
<b>Qual a estrutura assistencial do Protig?</b>	<b>10</b>
Como é o atendimento no Protig?	10
<b>Quais os direitos dos transexuais?</b>	<b>12</b>
Mudança de nome	12
Direitos na escola	12
Direitos na saúde	12
Direitos no trabalho	13
<b>Site recomendado</b>	<b>13</b>



# Apresentação

A equipe do Programa de Identidade de Gênero (Protig) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) elaborou este manual com o objetivo de facilitar o acesso às informações sobre aspectos clínicos, sociais, éticos e legais para os indivíduos diagnosticados com disforia de gênero, bem como seus familiares.

A disforia de gênero possui importantes repercussões na vida das pessoas. Dessa forma, o Ministério da Saúde declarou necessário o atendimento multidisciplinar aos indivíduos diagnosticados com disforia de gênero, englobando equipes de Psiquiatria, de Serviço Social, de Urologia, de Cirurgia, de Psicologia, Ginecologia, Mastologia, Enfermagem, Endocrinologia e de Bioética. No HCPA, os seguintes serviços fazem parte da equipe do Protig:

Serviço de Psiquiatria

Serviço Social

Serviço de Urologia

Serviço de Enfermagem Cirúrgica

Serviço de Psicologia

Serviço de Ginecologia

Serviço de Mastologia

Serviço de Bioética

Serviço de Endocrinologia

Serviço de Enfermagem

## O que é disforia de gênero?

A disforia de gênero se caracteriza por uma intensa e persistente incongruência entre o sexo designado ao nascimento e o gênero ao qual a pessoa se identifica. O indivíduo possui conflitos quanto ao sexo atribuído e deseja transformar o seu corpo de acordo com a imagem e a apresentação física esperada. Em geral, tal desconforto tem início durante a infância, quando, por exemplo, o menino prefere brincadeiras femininas. Com o tempo, esse menino se declara “uma mulher presa no corpo de um homem”, apresentando necessidade de Terapia Hormonal (TH) e, por vezes, de Cirurgia de Redesignação Sexual (CRS). Observa-se, então, no transexual, uma permanente busca por brincadeiras, roupas, estilo de relacionamento e ocupação profissional que socialmente sejam identificados com o gênero oposto ao sexo atribuído ao nascimento. O sofrimento relacionado à disforia de gênero pode ser acompanhado de prejuízos em diversos aspectos da vida do indivíduo, como nas relações sociais, no trabalho, entre outros.

O diagnóstico de disforia de gênero pode ser feito na infância ou na adolescência e vida adulta. Porém, as intervenções e cuidados são de acordo com as demandas específicas de cada fase de desenvolvimento. No mundo, crianças que apresentam comportamento de variação de gênero recebem acompanhamento devido ao estigma e preconceito que estão vulneráveis, e as estratégias de atendimento envolvem ativamente a família, a escola e rede apoio. No Protig, o atendimento de crianças ainda é estabelecido via pesquisa.

### **Transexuais são homossexuais? São hermafroditas?**

A disforia de gênero é independente da orientação sexual (heterossexualidade, homossexualidade, entre outros). Ou seja, transexuais podem apresentar variada orientação sexual de forma similar a pessoas que não são diagnosticadas com disforia de gênero.



Além disso, transexualidade e intersexualidade (hermafroditismo não se usa mais) são fenômenos diferentes, embora possam acontecer na mesma pessoa. A intersexualidade costumava ser chamada em síndromes como a Hiperplasia Adrenal Congênita: são pessoas que possuem alterações do desenvolvimento sexual, como genitália ambígua.

## **Todos os transexuais têm disforia de gênero?**

Disforia de gênero é uma categoria médica, em que alguns transexuais se enquadram. Ou seja, nem todos os transexuais precisam receber diagnóstico de disforia de gênero e, então, serem atendidos no Protig. Para uma pessoa ser diagnosticada com disforia de gênero, deve haver uma diferença marcante entre o sexo atribuído ao nascimento e o gênero expresso. Pode ocorrer sofrimento intenso devido tanto à incongruência, quanto ao estigma e preconceito, ou à necessidade de aderir a tratamentos hormonais e cirúrgicos.

## **É comum na população?**

A disforia de gênero é uma condição rara. A prevalência estimada varia de 1 em 10 mil até 1 em 100 mil em transexuais masculino-para-feminino (MpF) e de 1 em 30 mil até 1 em 400 mil nos transexuais feminino-para-masculino (FpM). A prevalência, entretanto, varia muito dependendo do país estudado, sendo mais rara no Irã e mais frequente em Cingapura. Ainda assim, transexuais existem em todas as nacionalidades, etnias, países, culturas, idades e grupos religiosos.

## **Quais são as causas?**

Não há consenso sobre as causas da disforia de gênero. Atualmente, contudo, considera-se o fator biológico (do corpo), iniciado desde a gravidez, como principal responsável. Sendo assim, a família e a educação não causariam a disforia de gênero.

## Qual é o tratamento?

Alguns indivíduos com diagnóstico de disforia de gênero buscam adequar seu corpo ao gênero desejado. Para isso, procuram meios de transformação física, como vestuário, retirada de pelos, mudança proposital da voz, brincadeiras, uso de hormônios e cirurgias.

A terapia hormonal e o procedimento cirúrgico podem fazer parte do tratamento da disforia de gênero. No entanto, devem ser realizados depois de um diagnóstico preciso e multidisciplinar, realizado por médico psiquiatra, cirurgião, endocrinologista, enfermeiro, psicólogo e assistente social.

### **Abordagem psicológica e social**

O acompanhamento no Protig é realizado por uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros. O enfoque principal são os transexuais com diagnóstico de disforia de gênero, que desejam realizar terapia hormonal, mudança de voz e cirurgia de redesignação sexual.

Nas segundas-feiras pela manhã ocorrem atendimentos grupais e individuais, em que se abordam temas associados à construção social da identidade, assim como as possibilidades e entraves da vida cotidiana. Discutem-se aspectos positivos e negativos da realização da terapia hormonal e da cirurgia de redesignação sexual, bem como efeitos adversos e limitações. A participação da família é fundamental na evolução do tratamento.

### **Abordagem clínico-cirúrgica do processo transexualizador**

A Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS), confor-

me os critérios estabelecidos na Resolução nº 1.652, de 2002, do Conselho Federal de Medicina (CFM), orienta a conduta realizada no Protig. A hormonioterapia, conforme essa Portaria, pode ser iniciada apenas a partir dos 18 anos de idade. Já os procedimentos cirúrgicos só podem ser feitos a partir de 21 anos de idade e com indicação específica e acompanhamento prévio de dois anos pela equipe multiprofissional do Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador.

É oferecido ao indivíduo diagnosticado com disforia de gênero o tratamento com hormônios sexuais para alterar as características sexuais secundárias (pelos, voz, músculos, entre outros). Os procedimentos cirúrgicos pretendem modificar as características sexuais primárias (genitália e mamas) e secundárias (pomo de Adão). Tanto o tratamento hormonal quanto o procedimento cirúrgico são recomendados conforme as necessidades de cada indivíduo.

## **Qual a estrutura assistencial do Protig?**

O Protig atende transexuais desde 1998, quando se chamava Programa de Transtorno de Identidade de Gênero. Ele é formado por uma equipe de urologistas, psiquiatras, endocrinologistas, psicólogos, assistente sociais, enfermeiros, otorrinolaringologistas, fonoaudiólogas, ginecologistas, representantes do Serviço de Bioética e assessores da administração do HCPA. Trata-se de um dos quatro centros de referência no Brasil, por isso recebe transexuais de todo o país.

### **Como é o atendimento no Protig?**

1. O ingresso ao programa ocorre depois do encaminhamento pelo posto de saúde de referência do usuário ou pela Secretaria de Saúde do município.
2. A avaliação inicial é realizada pela equipe da psiquiatria do HCPA. A seguir, o paciente poderá ser encaminhado à Urologia,

à Psicologia, ao Serviço Social e aos exames clínicos necessários. A avaliação multidisciplinar tem a finalidade de incluir no programa apenas os transexuais que apresentam o diagnóstico de disforia de gênero.

3. O atendimento será individual e em grupo. Após a avaliação individual, o paciente será encaminhado para o atendimento em grupo e permanecerá em acompanhamento pelo período mínimo de dois anos, de acordo com a recomendação do Conselho Federal de Medicina, caso deseje realizar a cirurgia de redesignação sexual. A avaliação individual, anterior aos grupos, inclui avaliação por médicos, psicólogos e profissionais do Serviço Social, incluindo entrevistas com os pais ou irmãos.

4. É indispensável a participação da família no processo de avaliação e acompanhamento.

5. A frequência do atendimento em grupo é quinzenal. Se o participante tiver três faltas seguidas e não justificadas, será desligado do programa e/ou da reavaliação pela equipe multidisciplinar.

6. Os pacientes com indicação cirúrgica deverão participar do grupo de pré-operatório coordenado por um enfermeiro.

7. O período de atendimento pré-operatório englobará, além da assistência clínica, a conscientização de todos os aspectos da cirurgia: riscos cirúrgicos, expectativas quanto aos resultados, irreversibilidade da redesignação de gênero e da capacidade de gerar filhos.

8. Os pacientes poderão ser encaminhados a diferentes especialidades médicas, conforme as necessidades, a qualquer momento, durante o período de dois anos de acompanhamento.

9. O Protig poderá acompanhar os pacientes também no período pós-operatório da cirurgia de redesignação.

10. A coordenação do programa poderá não indicar o procedimento cirúrgico, independente de o paciente ter realizado todas as avaliações e ter cumprido o período mínimo de dois anos de grupo terapia.

## **Quais os direitos dos transexuais?**

### **Mudança de nome**

Os pacientes com diagnóstico de disforia de gênero têm o direito de trocar o nome no registro civil, na carteira de identidade e nos demais documentos. Para tal, deverá buscar advogado ou procurar a assistência judiciária gratuita.

### **Direitos na escola**

Conforme a Resolução 12 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, da Secretaria de Direitos Humanos, está reconhecido pelas redes de ensino o uso do nome social no tratamento oral. Resoluções publicadas no Diário Oficial da União, edição de 12 de março de 2015, reconhecem os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) nas instituições de ensino. Está garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero conforme o desejo do transexual. Caso haja distinções quanto ao uso de uniformes, deve haver a possibilidade do uso conforme a identidade de gênero. A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida a estudantes adolescentes, independentemente da autorização do responsável.

### **Direitos na saúde**

A identificação pelo nome social em todos os documentos do SUS é

um direito garantido em 2009 pela carta de Direitos dos Usuários do SUS (Portaria 1.820, de 13 de agosto de 2009). Por isso, independente do registro civil ou de decisão judicial, é direito do usuário do SUS ser identificado e atendido nas unidades de saúde pelo nome de sua preferência.

## **Direitos no trabalho**

Transexuais servidores públicos federais têm garantido o direito ao uso do nome social.

## **Site recomendado**

Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf).



#### **PROGRAMA DE IDENTIDADE DE GÊNERO (PROTIG)**

Rua Ramiro Barcelos, 2350  
Largo Eduardo Z. Faraco  
Porto Alegre/RS 90035-903  
Fones 51 3359 8000  
Fax 51 3359 8001  
**[www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)**